

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “MISSÃO ZH”

1. Objeto e Prazo

1.1. O Concurso Cultural “Missão ZH” será promovido pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.821.701/0001-00 (Realizadora).

1.2. O Concurso será realizado em todo o estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre às 00h do dia 29 de outubro de 2012, às 12 do dia 08 de novembro de 2012, consistirá na premiação dos 10 (dez) participantes que enviarem as melhores fotos sobre o tema “Feira do Livro de Porto Alegre”.

2. Das Condições de Participação

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, no período compreendido entre às 00h do dia 29 de outubro de 2012, às 12h do dia 08 de novembro de 2012, deverão postar no Instagram a foto de acordo com o tema proposto no item 1.2., sob pena de desclassificação.

2.2. As fotos deverão ser postadas com a hashtag #ZHfeiradolivro.

2.3. Os participantes poderão se participar quantas vezes desejarem.

2.4. Não terão validade as fotos que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento, ou que não estejam adequadas ao tema proposto.

2.5. Para serem aceitas, as fotos não poderão conter cenas de nudez, violência, gestos obscenos ou contrários à moral e aos bons costumes.

2.6. Os participantes serão excluídos automaticamente se as fotos fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

2.7. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados do Concurso em caso de fraude comprovada ou de apresentação de foto que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.8. O autor de foto que envolva direitos ou imagens de terceiros deve necessariamente providenciar a cessão dos direitos, e a autorização do uso de imagem das pessoas envolvidas, isentando expressamente a Realizadora e/ou terceiros por quaisquer reclamações extra-judiciais e/ou judiciais decorrentes de ditas imagens.

2.9. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso, ainda, em caso de fraude comprovada, ou em caso de envio de fotos com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados a Realizadora).

2.10. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por participações perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou

provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

2.11. As fotos postadas que não apresentarem nenhuma das características que os impeçam de serem aceitos neste Concurso poderão ser exibidas em internet, mídia eletrônica e mídia impressa.

3. Do Julgamento Pela Comissão Julgadora

3.1. O julgamento das 10 (dez) fotos mais criativas, classificadas de 1º a 10º lugar, será feito entre às 12h01min do dia 08 de novembro de 2012, às 18h do dia 08 de novembro de 2012, na sede da Realizadora, na Avenida Ipiranga, nº 1075, em Porto Alegre/RS.

3.1.1. A Comissão será composta por 05 (cinco) membros da Realizadora.

3.2. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora na escolha das 10 (dez) fotos mais criativas são: criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.

3.3. Os vencedores serão comunicados via comentário da Realizadora no Instagram, na foto selecionada, validando-o como contemplado.

3.3.1. O contemplado além de receber o comentário via Instagram, receberá também o endereço de um e-mail para fazer contato com a Realizadora em até 12 (doze) horas, oportunidade que será solicitando seu nome completo e RG.

3.3.2. Não sendo realizado o contato no prazo indicado, o contemplado passará a ser o autor da à foto mais criativa a seguir classificada nos termos dos itens 3.1. e 3.2.

3.4. As 10 (dez) fotos escolhidas serão veiculadas no Blog do Editor da Zero Hora www.zerohora.com/editor e no site www.zerohora.com/redessociais, a partir das 18h do dia 09 de novembro de 2012, e publicadas no Segundo Caderno, no dia 10 de novembro de 2012.

4. Do Prêmio

4.1. Os autores das 10 (dez) melhores fotos do Concurso, classificadas de 1º a 10º lugar, receberão como prêmio, cada um, o direito a uma degustação da ZH Digital pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cadastro no site da Zero Hora. Os contemplados terão até 15 de novembro para efetuar o cadastro e iniciar a degustação da ZH Digital.

4.1.1. Ainda como forma de premiação, os autores classificados de 1º a 4º lugar, receberão, cada um, o livro abaixo indicado:

a) 1º lugar: livro *Imagens Gaúchas*, editora RBS Publicações.

b) 2º lugar: livro *Rio Grande em Receitas*, editora RBS Publicações.

c) 3º lugar: livro Lendas Gaúchas, editora RBS Publicações.

d) 4º lugar: livro Piá Farroupilha, editora RBS Publicações.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

5. Da Entrega Do Prêmio

5.1. A entrega do Prêmio para o 1º, 2º, 3º e 4º lugar acontecerá entre os dias 12 e 14 de novembro de 2012, das 9h às 12h e das 14 às 18h, na sede da Zero Hora, Avenida Ipiranga, nº 1075, em Porto Alegre/RS, mediante apresentação, pelo(s) vencedor(es) de documento oficial de identificação (RG ou CNH).

5.2. O custo com deslocamento será arcado exclusivamente pelos vencedores.

5.2.1. Caso o(s) vencedor(es) não resida(m) na cidade de Porto Alegre/RS, o prêmio será entregue no endereço do(s) contemplado(s) informado após contato com a Realizadora, mediante apresentação, pelo(s) vencedor(es), de documento de identificação (RG ou CNH).

5.3. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

5.4. O vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para o recebimento do prêmio.

5.5. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao(s) vencedor(es) do Concurso, por motivo de desclassificação do(s) mesmo(s), nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue à(s) foto(s) mais criativa(s) a seguir classificada(s) nos termos dos itens 3.1. e 3.2. - e assim sucessivamente.

5.6. Na hipótese de o(s) vencedor(es) não desfrutar(em) do prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção.

5.7. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

5.8. O prêmio será entregue aos vencedores, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6. Das Considerações Gerais

6.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

6.2. Ao participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também à

Realizadora todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos a foto criada, que passará a ser de sua propriedade.

6.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

6.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do e-mail de contato, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

6.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela foto que produzir, por sua titularidade, originalidade das imagens, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.5. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

6.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.7. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo e-mail juliana.sakae@zerohora.com.br.

6.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 3 acima.

6.9. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados da Realizadora, seus cônjuges, parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

6.10. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.11. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.zerohora.com/redessociais.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

Comissão Organizadora.